



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

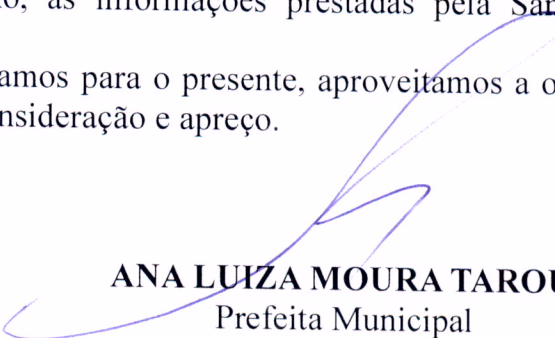
PMSA OF Nº 142/2023

Sant'Ana do Livramento, 02 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 51/2023”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Santa Casa de Misericórdia.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



COMPLEXO HOSPITALAR
Santa Casa de Misericórdia

Ofício 0048/2023 -DA

S. do Livramento, 1 de março de 2023.

Ilmo. Sr.
Matheus Borges Mendina
Secretário Municipal de Administração
N/cidade

PREFEITURA MUNICIPAL	148
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	01.03.2023
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Referente: Em resposta ao pedido de Informação nº 51/2023, solicitação do Vereador Enrique Civeira

Senhor Secretário:

Na oportunidade em que o cumprimentamos respeitosamente vimos pelo presente, em atenção ao pedido de informação acima referido, informar que o Hospital Santa Casa de Misericórdia, apesar de se encontrar sob intervenção Municipal, não passa a ser pública. As pessoas jurídicas, pública e privada, continuam distintas, não havendo, portanto, necessidade de licitação para contratação de prestadores de serviços.

Desta forma, sendo as empresas citadas no pedido de informação em epígrafe, prestadores de serviços, não houve processo licitatório para contratação, nos mesmos moldes de todos os outros prestadores de serviços do hospital.

O critério adotado foi essencialmente o “know-how” dos prestadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos mui,

Atenciosamente,


Leda Marisa da Silva dos Santos
Diretora Geral.